Laguna, 12 de março de 2025.

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA

No dia 12 do mês de março de dois mil e vinte e cinco, por transmissão virtual (através do link https://meet.google.com/jev-tdzh-xwo) as 16:00hs, estiveram reunidos os Conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA, com seus representantes indicados na lista de presença que passa a fazer parte da presente ATA.

Em segunda chamada, às 16hs10min, e em conformidade com a pauta previamente divulgada, através do Ofício n. 006/2025/COMDEMA, o Presidente Alexandre iniciou a 1ª reunião ordinária do ano de 2025.

O Presidente do COMDEMA, Alexandre, inicia a reunião com os informes previamente divulgados:

1. Atualização dos usuários COMDEMA no sistema 1 Doc (Memorando 3.258/2025): A secretária Executiva, Inácia, informa que o Departamento de Informática atualizou os usuários do COMDEMA no sistema 1 Doc e que somente os servidores da Prefeitura podem ter acesso por questões contratuais. Ela informa que os processos que forem enviados para julgamento do COMDEMA via 1 Doc serão disponibilizados aos conselheiros externos através de email.
2. Necessidade de revisão do Regimento Interno do COMDEMA: O Presidente do COMDEMA, Alexandre, fala que há vários pontos do Regimento Interno do COMDEMA que necessitam de atualização e que o documento será disponibilizado via Google Drive para apreciação, discussão e pauta para a próxima reunião ordinária.
3. Convite para participação da 6ª Conferência das Cidades (Flávio - SEPLAN): Flávio (SEPLAN) compartilha em tela uma breve explanação sobre a 6ª Conferência das Cidades, a ser realizada em Laguna, e mobiliza os conselheiros a participarem dos eixos temáticos e da plenária.

O Presidente do COMDEMA apresenta um informe adicional encaminhado após o envio do Ofício n. 006/2025/COMDEMA:

4. Diagnóstico Geral da FLAMA (Reinaldo - ASTFSM): Reinaldo (ASTFSM) explica que está atuando como Assessor de Projetos da FLAMA e fala sobre o diagnóstico Geral da Fundação. Diz que elaborou um formulário para preenchimento tanto interno como externo para obter, anualmente, indicadores para ações de melhorias de gestão dentro da FLAMA e que pretende enviar este formulário às instituições que possuem cadeira no COMDEMA.

Subsequente, conforme assunto estabelecido para a **primeira pauta**: Grupo de Trabalho - GT de regulamentação da Lei 1.961/17. Breve histórico. Envio de minuta de Decreto para o Executivo (Procuradoria Geral Municipal - PGM) através do Memorando 617/2025. Aprovar Portaria de extinção do GT de regulamentação da Lei 1.961/17 (FLAMA, OAB, SEPAGRI, ASTFSM – Coordenação Henrique FLAMA), na forma do art. 8º da Portaria COMDEMA N. 003/2023: Após explanação do breve histórico a plenária decide pela manutenção do GT para acompanhamento e atualização dos conselheiros sobre a minuta do decreto enviado à PGM.

Ato contínuo, iniciou-se a **segunda pauta**: Grupo de Trabalho – GT para fins de analisar e propor à Plenária do COMDEMA normas para aplicação dos recursos, bem como, para aprovar e acompanhar projetos, programas, ações e atividades a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, intitulado "GT FMMA / COMDEMA criado pela Portaria COMDEMA N. 001/2024. Breve Histórico (Flávio (SEPLAN)). Memorando 614/2025 enviado à Procuradoria Geral Municipal - PGM e a Procuradoria Jurídica Fundacional – PJF: Flávio (SEPLAN) compartilha em tela um resumo dos trabalhos realizados e dispositivos legais utilizados pelo GT e que uma minuta de resolução foi enviada à PGM e PJF para avaliação da funcionalidade e que após respostas o GT será mobilizado novamente para analisar os encaminhamentos e a plenária será informada.

Na sequência, conforme assunto estabelecido para a **terceira pauta**: Revisão da Portaria COMDEMA N. 02/2024 que Constitui a Câmara Recursal para o julgamento dos processos administrativos de fiscalização ambiental em última instância administrativa no Município de Laguna. Breve histórico (Reinaldo (ASTFSM)). Necessidade de alteração ou não dos membros relatores (art. 2º). Julgamento pendente de análise do COMDEMA. Necessidade de alterar a versão anterior para permitir a sustentação oral do infrator (ou representante). Disponibilização do documento através do Google Drive para sugestões até dia 31/03: Reinaldo (ASTFSM) faz um breve resumo e aponta que alguns artigos da portaria precisam ser melhorados. O Presidente do COMDEMA informa que disponibilizará o documento em formato word no Google Drive para análise e sugestões dos conselheiros até final do mês e que na próxima reunião a revisão da Portaria será colocada em pauta, assim como a revisão dos membros relatores que consta no art. 2º da portaria.

Na **quarta pauta:** Câmara Técnica - CT de análise e discussão das Áreas de Preservação Permanentes – APPs municipais de Laguna. Breve histórico. CT aprovada em plenária (OAB, UDESC, CREA/SC e AMMB – Coordenação Antônio AMMB). Pendente elaboração da Portaria de criação da CT. Discutir necessidade de alteração ou não dos membros: Antônio (AMMB) faz alguns esclarecimentos quanto ao andamento, que uma minuta de portaria já foi elaborada. Ivonete (CRECI) e Marcelo (IMA) mostram interesse em participar da CT. Após discussões ficou aprovado pelos conselheiros a manutenção dos membros (OAB, UDESC, CREA/SC e AMMB) e as instituições interessadas poderão participar como convidadas e que deverá ser apresentada a Portaria na próxima reunião ordinária.

Avançando para a **quinta pauta**: Núcleo Gestor do Plano Diretor do Município de Laguna. Verificar se foram retomadas as atividades e solicitar a participação do COMDEMA. Bem como, que os estudos técnicos e as emendas dos vereadores, sejam revisados pelo COMDEMA. Discutir possibilidade de criação de Grupo de Trabalho: O Presidente Alexandre informa que a pauta foi uma sugestão da ASEPI e aprova a formação de um Grupo de Trabalho - GT para acompanhamento da pauta, formado pelas seguintes instituições: ASTFSM, ASEPI, CRECI, UDESC. A secretária executiva, Inácia, informa que será criado um grupo no whatsapp para os encaminhamentos, definição do coordenador do GT e elaboração de portaria.

Considerando o assunto estabelecido para a **sexta pauta**: Controle de faltas de instituições nas reuniões ordinárias do COMDEMA. Deliberação sobre o Art. 37 do Decreto Municipal n. 6.087/2019, que homologa a alteração do regimento interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências: O presidente do COMDEMA, Alexandre, e a Secretária Executiva, Inácia, explanam brevemente sobre o controle de faltas realizado a cada reunião ordinária e sobre a aplicação do artigo 37 e 38 do regimento interno em caso de duas faltas consecutivas os três alternadas.

Após as discussões e sem comentários e pautas adicionais, o Presidente do COMDEMA, Alexandre, agradece a presença de todos, encerrando a reunião às 17h39min, requerendo que fosse lavrada a ATA e divulgada a todos no whatsapp e email, para leitura e aprovação.

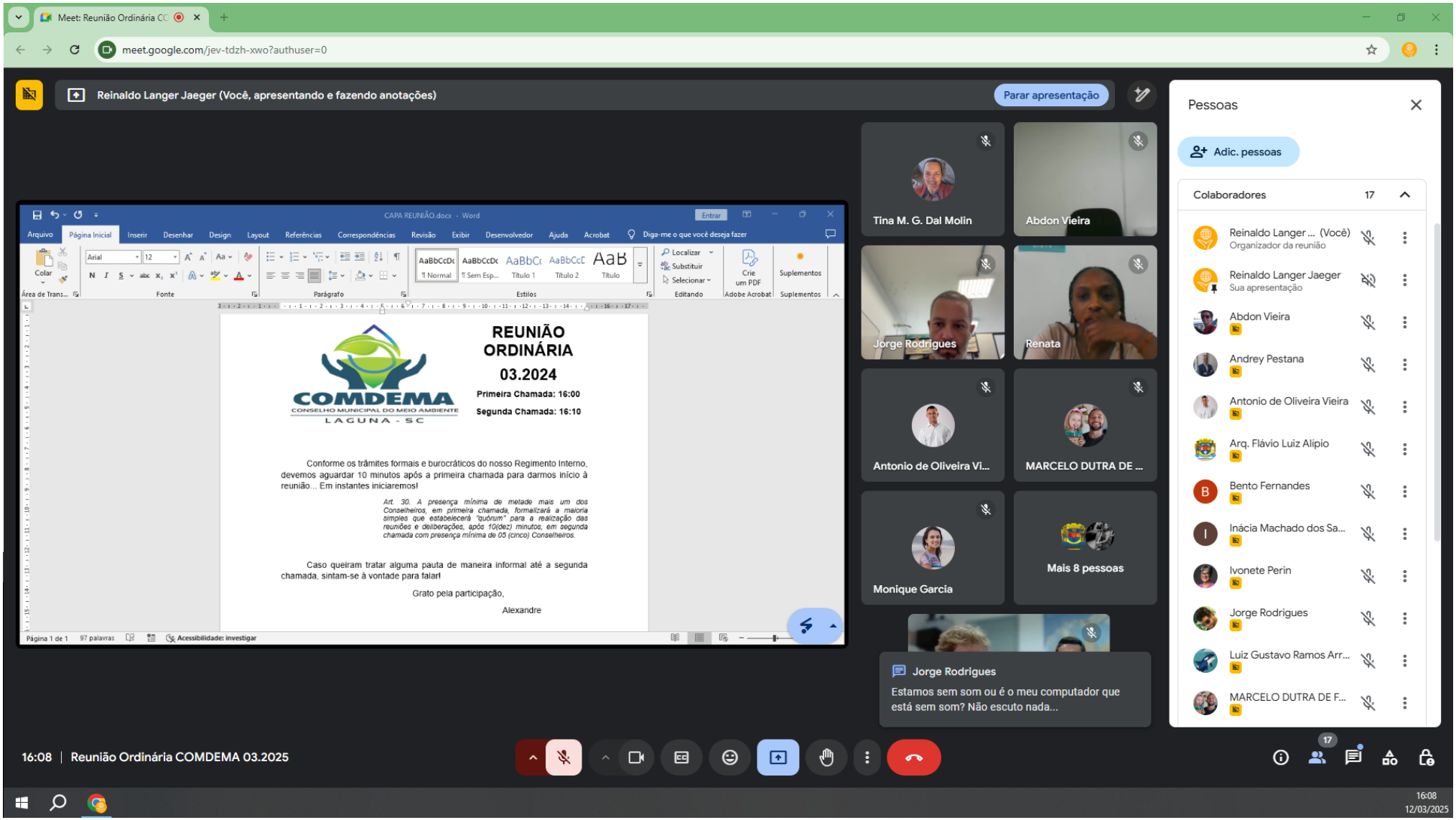
Lista de Presença: Alexandre (Presidente e FLAMA), Flávio (Vice-Presidente e SEPLAN), Cristina (SEPLAN), Abdon (SEPAGRI), Renata (Educação), Vladimir (IPHAN), Jorge (UDESC), Soraya (Fundação Irmã Vera), Marcelo (IMA), Reinaldo (ASTFSM), Luiz Gustavo (ASTFSM), Monique (ASEPI), Andrey (OAB), Antônio (AMMB), Ivonete (CRECI), Bento (A. Galheta).

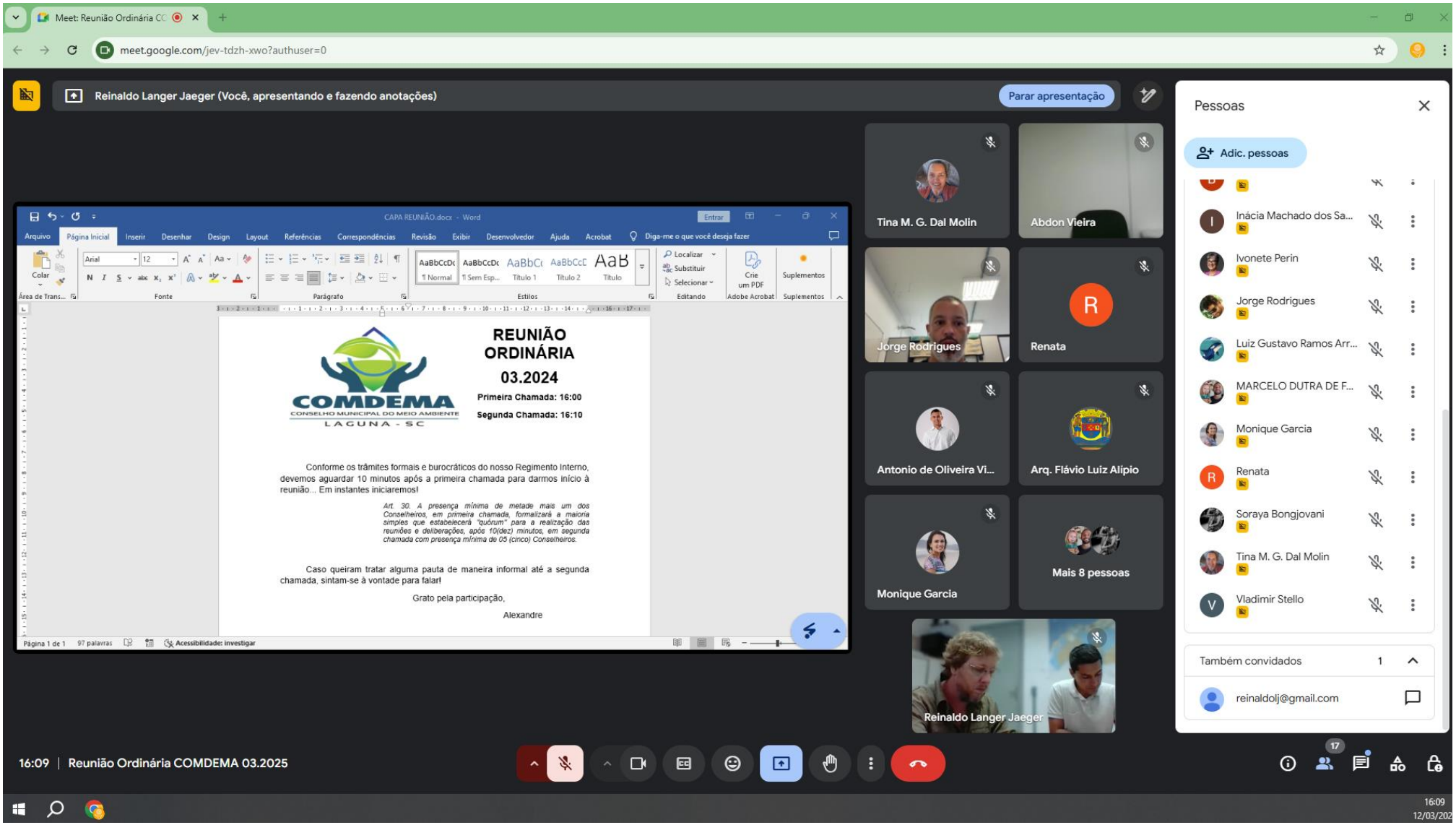
Anexos: Prints da sala de reunião virtual.

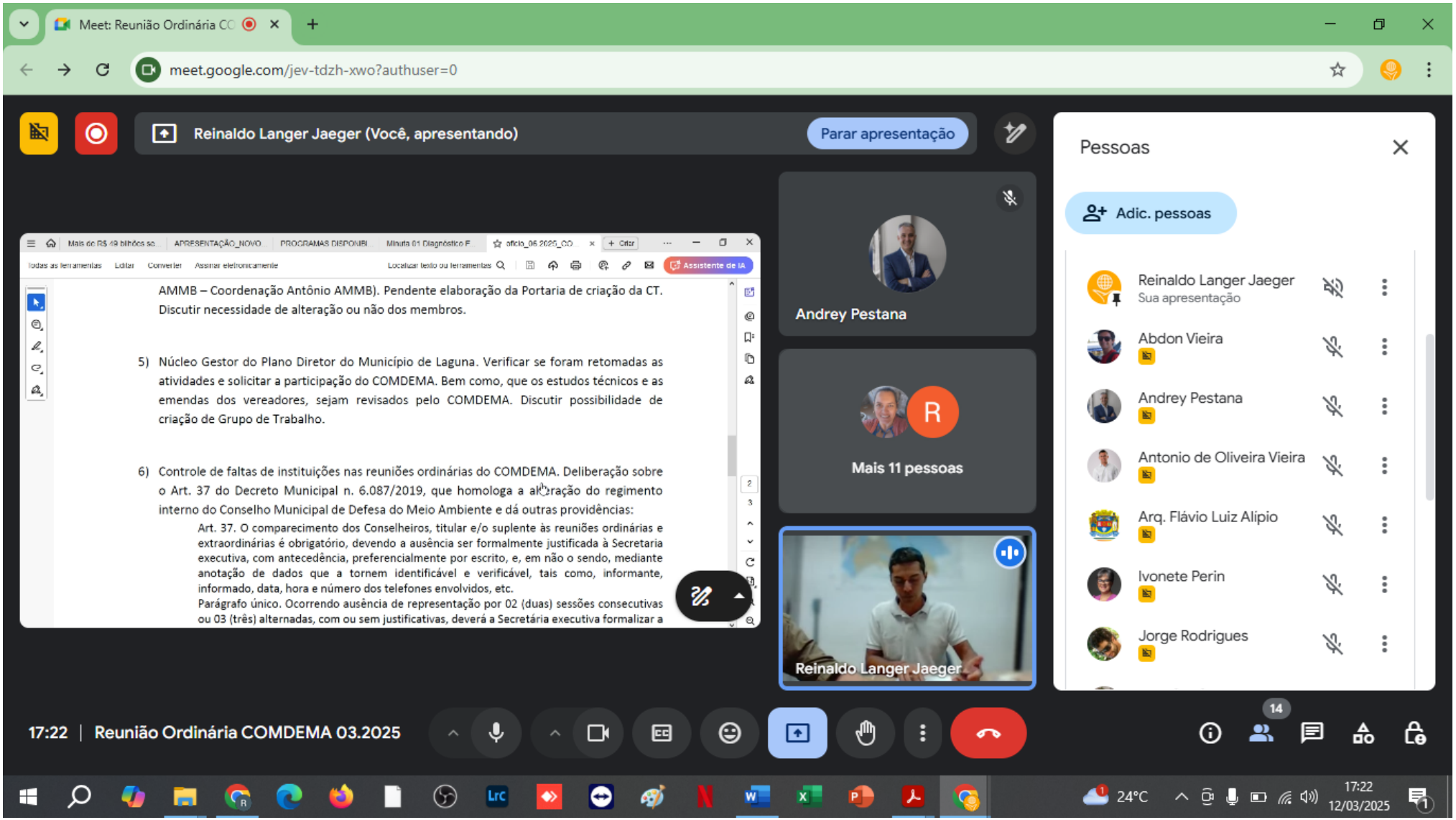
gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE ZAREMBA SAAD
Data: 20/03/2025 14:49:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

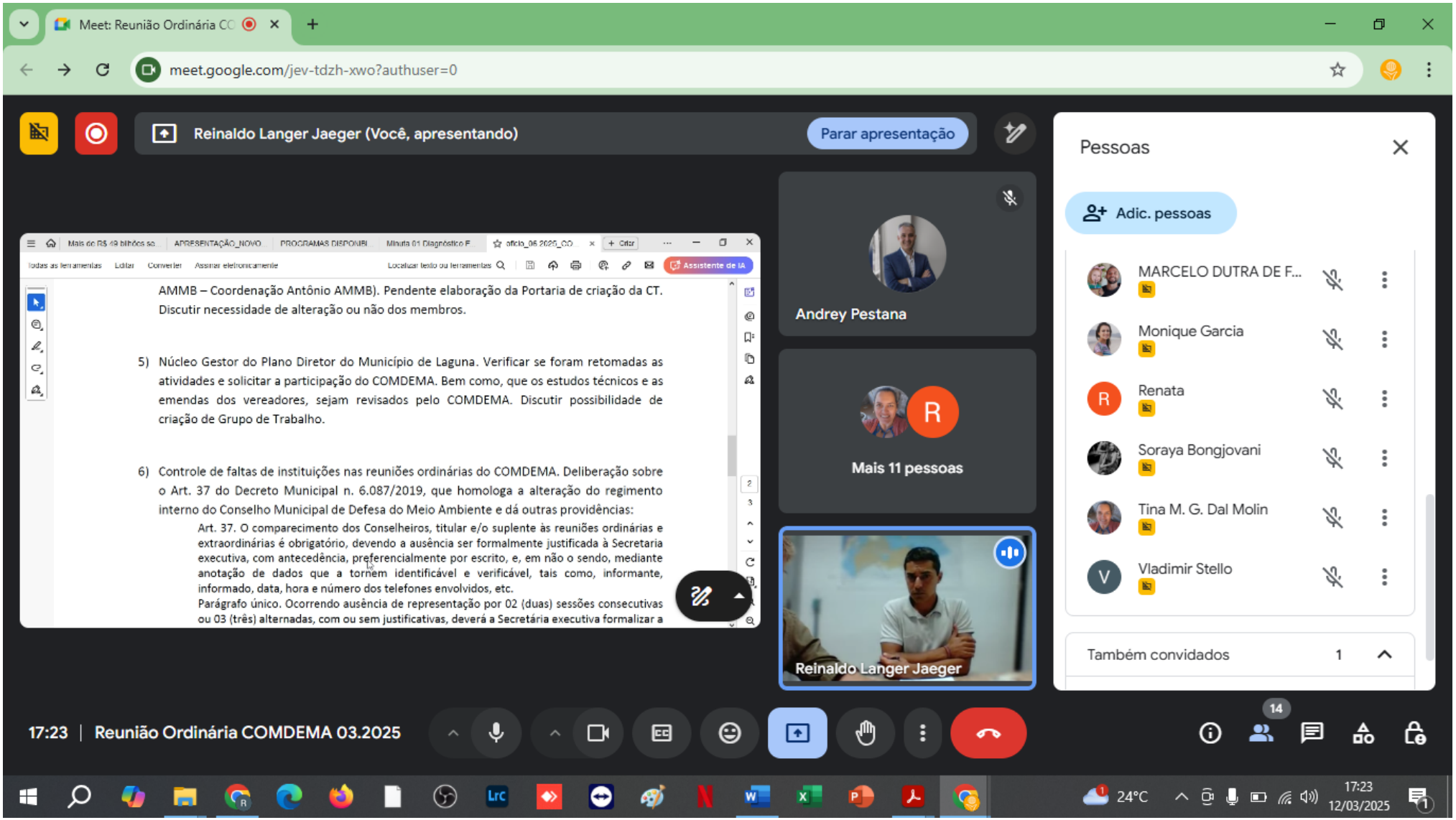
Alexandre Zaremba Saad
Presidente

COMDEMA


Meet: Reunião Ordinária CC
meet.google.com/jev-tdzh-xwo?authuser=0
Reinaldo Langer Jaeger (Você, apresentando e fazendo anotações)
Parar apresentação
CAPA REUNIÃO.docx - Word
REUNIÃO ORDINÁRIA
03.2024
Primeira Chamada: 16:00
Segunda Chamada: 16:10
Conforme os trâmites formais e burocráticos do nosso Regimento Interno, devemos aguardar 10 minutos após a primeira chamada para darmos início à reunião... Em instantes iniciaremos!
Art. 30. A presença mínima de metade mais um dos Conselheiros, em primeira chamada, formalizará a maioria simples que estabelecerá "quórum" para a realização das reuniões e deliberações, após 10(dez) minutos, em segunda chamada com presença mínima de 05 (cinco) Conselheiros.
Caso queiram tratar alguma pauta de maneira informal até a segunda chamada, sintam-se à vontade para falar!
Grato pela participação,
Alexandre
Tina M. G. Dal Molin
Abdon Vieira
Jorge Rodrigues
Renata
Antonio de Oliveira Vi...
MARCELO DUTRA DE ...
Monique Garcia
Mais 8 pessoas
Jorge Rodrigues
Estamos sem som ou é o meu computador que está sem som? Não escuto nada...
Pessoas
Adic. pessoas
Colaboradores 17
Reinaldo Langer ... (Você)
Organizador da reunião
Reinaldo Langer Jaeger
Sua apresentação
Abdon Vieira
Andrey Pestana
Antonio de Oliveira Vieira
Arq. Flávio Luiz Alipio
Bento Fernandes
Inácia Machado dos Sa...
Ivonete Perin
Jorge Rodrigues
Luiz Gustavo Ramos Arr...
MARCELO DUTRA DE F...
16:08 | Reunião Ordinária COMDEMA 03.2025
16:08
12/03/2025


Meet: Reunião Ordinária CO
meet.google.com/jev-tdzh-xwo?authuser=0
Reinaldo Langer Jaeger (Você, apresentando e fazendo anotações)
Parar apresentação
CAPA REUNIÃO.docx - Word
REUNIÃO ORDINÁRIA
03.2024
Primeira Chamada: 16:00
Segunda Chamada: 16:10
Conforme os trâmites formais e burocráticos do nosso Regimento Interno, devemos aguardar 10 minutos após a primeira chamada para darmos início à reunião... Em instantes iniciaremos!
Art. 30. A presença mínima de metade mais um dos Conselheiros, em primeira chamada, formalizará a maioria simples que estabelecerá "quórum" para a realização das reuniões e deliberações, após 10(dez) minutos, em segunda chamada com presença mínima de 05 (cinco) Conselheiros.
Caso queiram tratar alguma pauta de maneira informal até a segunda chamada, sintam-se à vontade para falar!
Grato pela participação,
Alexandre
Tina M. G. Dal Molin
Abdon Vieira
Jorge Rodrigues
Renata
Antonio de Oliveira Vi...
Arq. Flávio Luiz Alípio
Monique Garcia
Mais 8 pessoas
Reinaldo Langer Jaeger
Pessoas
Adic. pessoas
Inácia Machado dos Sa...
Ivonete Perin
Jorge Rodrigues
Luiz Gustavo Ramos Arr...
MARCELO DUTRA DE F...
Monique Garcia
Renata
Soraya Bongjovani
Tina M. G. Dal Molin
Vladimir Stello
Também convidados 1
reinaldolj@gmail.com
16:09 | Reunião Ordinária COMDEMA 03.2025


Meet: Reunião Ordinária CO
meet.google.com/jev-tdzh-xwo?authuser=0
Reinaldo Langer Jaeger (Você, apresentando)
Parar apresentação
AMMB – Coordenação Antônio AMMB). Pendente elaboração da Portaria de criação da CT. Discutir necessidade de alteração ou não dos membros.
5) Núcleo Gestor do Plano Diretor do Município de Laguna. Verificar se foram retomadas as atividades e solicitar a participação do COMDEMA. Bem como, que os estudos técnicos e as emendas dos vereadores, sejam revisados pelo COMDEMA. Discutir possibilidade de criação de Grupo de Trabalho.
6) Controle de faltas de instituições nas reuniões ordinárias do COMDEMA. Deliberação sobre o Art. 37 do Decreto Municipal n. 6.087/2019, que homologa a alteração do regimento interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências:
Art. 37. O comparecimento dos Conselheiros, titular e/o suplente às reuniões ordinárias e extraordinárias é obrigatório, devendo a ausência ser formalmente justificada à Secretaria executiva, com antecedência, preferencialmente por escrito, e, em não o sendo, mediante anotação de dados que a tornem identificável e verificável, tais como, informante, informado, data, hora e número dos telefones envolvidos, etc.
Parágrafo único. Ocorrendo ausência de representação por 02 (duas) sessões consecutivas ou 03 (três) alternadas, com ou sem justificativas, deverá a Secretária executiva formalizar a
Andrey Pestana
Mais 11 pessoas
Reinaldo Langer Jaeger
Pessoas
Adic. pessoas
Reinaldo Langer Jaeger
Sua apresentação
Abdon Vieira
Andrey Pestana
Antonio de Oliveira Vieira
Arq. Flávio Luiz Alípio
Ivonete Perin
Jorge Rodrigues
17:22 | Reunião Ordinária COMDEMA 03.2025
14
24°C
17:22
12/03/2025


Meet: Reunião Ordinária CO
meet.google.com/jev-tdzh-xwo?authuser=0
Reinaldo Langer Jaeger (Você, apresentando)
Parar apresentação
AMMB – Coordenação Antônio AMMB). Pendente elaboração da Portaria de criação da CT. Discutir necessidade de alteração ou não dos membros.
5) Núcleo Gestor do Plano Diretor do Município de Laguna. Verificar se foram retomadas as atividades e solicitar a participação do COMDEMA. Bem como, que os estudos técnicos e as emendas dos vereadores, sejam revisados pelo COMDEMA. Discutir possibilidade de criação de Grupo de Trabalho.
6) Controle de faltas de instituições nas reuniões ordinárias do COMDEMA. Deliberação sobre o Art. 37 do Decreto Municipal n. 6.087/2019, que homologa a alteração do regimento interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências:
Art. 37. O comparecimento dos Conselheiros, titular e/o suplente às reuniões ordinárias e extraordinárias é obrigatório, devendo a ausência ser formalmente justificada à Secretaria executiva, com antecedência, preferencialmente por escrito, e, em não o sendo, mediante anotação de dados que a tornem identificável e verificável, tais como, informante, informado, data, hora e número dos telefones envolvidos, etc.
Parágrafo único. Ocorrendo ausência de representação por 02 (duas) sessões consecutivas ou 03 (três) alternadas, com ou sem justificativas, deverá a Secretária executiva formalizar a
Andrey Pestana
Mais 11 pessoas
Reinaldo Langer Jaeger
Pessoas
Adic. pessoas
MARCELO DUTRA DE F...
Monique Garcia
Renata
Soraya Bongjovani
Tina M. G. Dal Molin
Vladimir Stello
Também convidados 1
17:23 | Reunião Ordinária COMDEMA 03.2025
14
24°C
17:23
12/03/2025